

# O DEMOCRATA

ORGANIZADO POR

ORGANISMO NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA DEMOCRACIA CAMBORIENSE

ORGANIZADO POR

ANNO 1

REDACTORES  
Diversos

Camboriu, S. Catharina Brazil  
Sabbaço 4 de Janeiro de 1919

ADMINISTRADOR  
João C. Pacheco

N.º 1

## Expediente

— ASSIGNATURA —

ANNO 48000  
SEMESTRE 38000

Annuncios conforme ajuste  
Pagamento adiantado

Considera-se assignante do  
ODEMOCRATA todo aquelle que  
não devolve de prompto o pri-  
meiro numero.

## NOSSA MIRA

Um novo sol, risonho e esperan-  
çoso, surge radiante, banhando de  
luz benigna e salutar o espirito, a  
alma ordeira, tolerante, pacata por  
indol do povo Camboriense. Esse  
astro fecundante ha de diss par do  
horisnte deste rico pedaço da ter-  
ra Caharinense, esta nuvem borras-  
cosa que paira duvidosa, esta pe-  
numbra mysteriosa, cuja desappa-  
rição erá para o bem geral de to-  
dos e para a completa felicidade do  
Município, do Estado e da Patria!

Podemos dizer como Jesus ao pa-  
ralytico «Surget et ambula» —er-  
gue-te e anda. Vae e procura reha-  
ver o teu direito conspurcado, a tua  
liberdade opprimida pela prepotencia  
de quem orgulhosa e sarcasticamente  
ri de tua dor, de tua fraqueza e de tua  
inercia. Chegou a hora da resurei-  
ção, pois o povo reconhecendo a-  
gora o digito que lhe assiste; todo  
a liberdade que lhe é facultada pe-  
las leis saias e democraticas, co-  
meça, a no admittir que se pro-  
cure preva-ecer da sua bondade, tra-  
zendo-o sumisso, e cravisado mes-  
mo e por iso levanta-se do pesa-  
dolo enorm da opressão e vem co-  
rajosamente alliar-se ás nossas fi-  
leitas, visto que o nosso fim é al-  
truistico, deno e nobre.

Não admittimos vs traficancias,  
aburdas especulações. Procurare-  
mos trabalhar pelo engrandecimen-  
to do nosso município e, portanto,  
do nosso Es do, sempre de futeiro  
e commum acordo com os que nu-

trem sinceramente tão dignifi-  
cante pretensão. O nosso partido  
é o da democracia, pois apoiamos  
muito sinceramente a politica digna  
e elevada do Exmo. Sr. Dr. Her-  
cilio Pedro da Luz, d. d. governa-  
dor do Estado, que é no momento  
actual o estadista de maior merito,  
visto que a sua dignificante conduc-  
ta, abraçando os idéas democrati-  
cos, só é comparavel com a do gran-  
de Wilson.

E' o attestado mais conveniente  
do valor do grande homem que ora  
dirige os destinos do nosso Estado.

Esperamos que o povo secunde  
os nossos esforços, procurando a-  
poiar-nos que r pecuniariamente,  
quer divulgando o nosso jornal, pois  
para chegarmos á meta desejada,  
precisamos o auxilio moral e pecu-  
niario de todos aquelles, que, acima  
de tudo, põem o interesse de sua  
terra, visto que todos nós temos o sa-  
grado dever de trabalharmos com a-  
finco em pról do engrandecimento  
do torrão onde nascemos e onde  
vivemos. — Apresentando aos leito-  
res o primeiro exemplar do *O Demo-  
crata*, o fazemos com a esperança  
de que dia para dia se torne mais  
sympathico e bem quisto. — Elle não  
espalhará injustiças, será recto e  
digno, embora rijo e implacavel,  
não vacillando em dizer a verdade  
na sua clareza insosphismavel.

O nosso maior intuito é ir abrin-  
do ao povo de Camboriu os olhos  
à luz e demonstrando minuciosa-  
mente as impurezas da politica local.

## O Aparecimento do ODEMOCRATA

Grande dia! A natureza toda a-  
presenta-se-nos festiva e prazen-  
teira! O Sol, o grande astro, pare-  
ce-nos mais bri haute e refulgente.  
Os seus raios luminosos projectam-  
se sobre o nosso querido Município,  
doirando-lhe as collinas como se  
estivesse a illuminar uma era nova,  
fecunda e promissora. O passaredo,  
como se estivesse gozando a ale-  
gria da primeira manhã de sol de-  
pois do temporal, brinca nos verdes  
ramos do arvoredor florido, chilre-  
ando doces casticos d'amor! — Tudo  
é festa. Dissipam-se os tristes pe-  
sadelos da melancolia, que reinava

de ha muito sobre o povo de Cam-  
boriu, já habituado o soffrer resi-  
gnadamente os embates da desdita.

Mas hoje o povo exulta de con-  
tentamento, porque vé surgir a luz  
da publicidade o pioneiro dos seus  
direitos postergados. — *O Democra-  
ta*. — E este mesmo povo, como que  
sentindo o influxo bemfeitor desta  
apparição, esculta, ri, canta e vibra  
de emoções!

## Os Incompetentes

Hoje que se procura espalhar,  
em profusão por todos os recantos  
de nossa querida Patria, a luz bem-  
dita da instrucção, calcando aos pés  
esse analfabetismo nefando e asque-  
roso, que por nessa infelicidade  
sempre imperou cheio de magestade  
empamando o brilho de nossos vul-  
tos de grande capacidade, como as  
nuvens borrascosas a impanar o  
brilho aurifulgente das estrellas; ho-  
je, finalmente que vimos a olhos  
nus as vantagens que offerecem  
sobre os outros, os grandes paizes  
onde o analfabetismo é repr-  
sento pelo menor numero de cifras,  
urge que os poderes competentes  
offereçam alguma vantagens áquel-  
les que, gastando grande somma  
de dinheiro e energia, procuram  
cultivar a intelligencia, tornando-a  
clara e fecunda, capaz de produ-  
zir bons e sazonados fructos.

Uma das vantagens com que mu-  
lto tinham a lucrar os poderes pu-  
blicos, era a substituição dos fu-  
ccionarios incompetentes, por aquil-  
les que attestassem reconhecida  
competencia.

E' claro, sabido e mai notorio que  
espalhados pelo Município, en-  
contram-se individuos quasi anal-  
phabets exercendo cargos que não  
estão na altura de occupar; outros,  
nas mesmas condições, que não  
tendo noção exacta do cumprimen-  
to de seus deveres, dão-se sim-  
plesmente ao mister de assignar pi-  
pets que outros obsequiosamente fa-  
zem. Ora, por exemplo, um juiz de  
paz, um commissario de policia, que  
pedem a pessoas extranhas que lhes  
façam um officio, a fim de respon-  
dem aos que recebem de outras auto-  
ridades, são logicamente incompe-

tentes para exercer as funções de seu cargo. Essa incompetencia é incontestavelmente prejudicial ao Governo, porque em se tratando por hypothese, de assumpto de certa gravidade, onde haja necessidade do maior sigillio possível, esse sigillio não pode ser mantido, porque nem todos aquelles que obsequiosamente se prestam ao preparo desses papeis merecem confiança, ao passo que o competente medita e providencia sem intervenção de segundos.

Si queremos o Brazil forte e instruido não devemos dar valor ou importar a aquelles que blasphemando contra os livros e fugindo aos reflexos da luz da Instrucção, passaram a época de sua juventude entregues á mais reprovavel vadiagem, e que hoje—cerebros de os quaes rochas de granitos—cheios de vaidade, andam aqui e acolá peteriundo os competentes em todos os pontos e todas as linhas.

Nos logares onde ha individuos reconhecidamente instruidos, darmos valor aos incompetentes é banirmos a luz da instrucção e cultuarmos a igaorancia, a alma mater da incompetenci. (Contin.)

## NATAL

Explendidas e roseas manhãs

Os passaros, em harmoniosos canticos, despertam em seus fôllos ninhos.

A folhagem farfalha ao cicciar da da ligeira viração, que parece trazer de longe com o fragrante olor ignoto, vozes mysteriosas e dolentes, suaves como as harmonias doces dos anjos.

Bandos de cegonhas rufando azas passam em demanda do Mar Morto, vindas do vallado profundo de Tamarah.

O sol, erguindo-se, brilha no espaço floreado de floculos de nuvens arminosas.

A esquiva jurity no seu mago do arrulhar, desperta os ecios adormecidos do bosque silencioso.

Flora, altiva deslunbrante percorre os campos alem, saltando mattagaes e silvados, sorrindo á folhagem verde mar, despertando os nevados lirios, accordando as aromaticas rosas.

Edelweis senna desabrocha—a flôr bella que viceja nas elevadas montanhas, perfumando a solidão que a cerca.

O céu, de um azul peregrino, fulge em tons serenos, franjado de alvas nuvens que, ao leve perpassar,

da viração, desfazem-se em lindas ondulações.

Eram os viandantes Maria e José, Maria a bella flor da Palestina, José o honrado ancião da Galiléa.

A viração deixou de agitar as frondes das oliveiras que começavam a florescer.

Mais, tarde um gallo cantou ao longe dos lados de Hebron, e os anjos desceram do imperio; Gabriel os dirigio para o cimo da gruta de Birath.

Jesus tinha nascido!

No céu azul fulgurava a primeira estrella

Era a linda e formosa estrella dos pastores, e os anjos saudavam o nascimento do Deus Filho,

A Humanidade, rum cantu o fremente e suavissimo de jubilo, eleva-se atravez dos páramos translucidos, aureolada de flores de meliantes perfumes a sublime saudacções:—*Glori In Excessu Dño!*

Jesus veio ao mundo para fazer uma grande reforma sobre o universo, ensinando a todos os povos a doutrina do bem e da caridade.

A caridade é o mais bello lema inscripto na sua bandeira, não a caridade ostentosa, que se atavia de galas e cobre-se de custiosas joias para abeirar-se do misero catre do enfermo sem recursos, ou bater a porta da familia que soffre as agruras da fome; mas a caridade de que se occulta para fazer o bem, deixando a esmola que enxuga lagrimas, que mata a fome e que faz renascer a esperança, sem que o soccorrido saiba quem lhe transformou a dor em alegre, o pranto em riso, o soffrimento em gozo, a treva do martyrio em doce aurora de felicidade.

E é essa a caridade verdadeira e sincera, é essa caridade que, dá que anima, que soccorre, que ampara, sem que a mão esquerda saiba o que fez a mão direita.

Basta esse lema para provar a grandeza da religião de Jesus.

*Agenor Nunes Pires.*

## O livro dos Commerciantes

Da «Revista do Commercio e Industria».—Todo o commerciante, qualquer que seja o seu capital, si não tiver os livros exigido pelo Código do Commercio, está sujeito a sancções indirectas e perde certas regalias que a lei faculta.

Aquelle que possuir um fundo de capital superior a cinco contos, não tendo os livros citados, alem das sancções indirectas e perda das regalias, está ainda sujeito á a penalidade do fisco.—Uma interpretação erronea do Regulamento do Sello Federal.

O nosso Codigo commercial, em seu art. 11, obriga todos os commerciantes a terem os livros indispensaveis—Diario e Copiador de Cartas.

A expressão generica—uzado pelo Codigo, abrange não só os de firma individual como as sociedades commerciaes, os nacionaes e os estrangeiros aqui domiciliados, os analfabetos, os que possuem estabelecimentos fixo e os ambulantes, os que commerciam em grosso ou a retalho, havendo somente uma excepção para os que teem um negocio exiguo e não possuem as habilitações litterarias rudimentares, como já dava a entendo art. 15 do Reg. 738, de 1850, e como consignou expressamente a lei de fallencias, n. 2.024 de 1908, art. 167, n. 7. O Regulamento do Sello Federal impõe a multa de 200\$000 a 1:000\$000 a todo commerciante que possuindo um fundo de capital (não o activo, mas a importancia dos valores que o commerciante destina ao seu commercio) superior a 5:000\$000, não tenha devidamente sellados os livros exigidos pelo art. 11 do Codigo. Tem se procurado interpretar este artigo, attribuido-se á lei a intenção de isentar da formalidade de fazer sellar e rubricar os livros os commerciantes que possuem um fundo de capital inferior a 5:000\$. Ora, nada mais absurdo. O regulamento do Sello, simples acto do poder executivo, não pôde revogar uma lei ordinaria como é o Codigo commercial, que e tabelece a obrigatoriedade geral a todos os commerciantes.

As disposições do Codigo e as do Regulamento do sello pedem, entretanto, harmonizadas nestes termos: a) todo commerciante (qualquer que seja o seu capital, ressalvada porem excepção acima) é obrigado a ter os livros exigidos pelo Código Commercial. O preceito deste é geral e o regulamento do Sello não contemplou os livros entre as isenções. Aquelle que os não tiver está sujeito a sancções indirectas e perde certas regalias que a lei faculta;

b) todo commerciante que possuir um fundo de capital superior a 5:000\$000 não tendo os livros cita-

dos, a'em das sancções indirectas e perda das regalias está sujeito á penalidade directa do fisco.

Esta penalidade fiscal tem sido considerada letra morta em virtude da 1ª parte do art. 47 do Regulamento do Sello, combinado com os art. 17 e 18 do Código Commercial e prohibição expressa do ministro da Fazenda, em aviso nr. 520, de 26 de Novembro de 1860.

O Supremo Tribunal Federal desfazendo, porem a incerteza das disposições acima citadas, estabeleceu em accordam de 11 de Novembro de 1914 a doutrina de que «a Fazenda Nacional pode requerer a exhibição judicial, por inteiro, dos livros commerciaes de um banco, quando assim exija a fiscalização do imposto do sello federal.

**NOTICIARIO**

**O DEMOCRATA**

Apresenta aos seus bondozos assignantes as suas saudações de *boas festas*, pelas saídas e entradas de anno.

—o—

*Incidente desagradavel e pouco polido*

No dia 2 do corrente, á tarde, no escriptorio da casa commercial do nosso amigo José Bernardes, quando o filho deste nosso amigo Pedrinho lia o jornal *O Pharol*, conjunctamente com o sr. Quirino Benevenuti, onde está publicado a resposta do nosso amigo João Pacheco, a carta aberta do sr. Benjamin Vieira, eis que, de subito entra o filho mais velho do Sr. Vieira e arranca das mãos do mesmo o jornal rompendo-o e levando-o a logar reservado, atirou-o ao chão.

E' ouzadia demais senhor Vieira.

**FALLECIMENTOS:**

Dia 29 do mez findo sepultou-se o extremecido Villi, filho do nosso amigo e correligionario João Baptista Pereira e neto do presado e velho amigo Anaro José Rebello.

Nossas condolencias.

—x—

**Bromil-cura-Tosse**

Fallecido a 31 do mez findo, sepultou-se a 1. do corrente o honrado carpinteiro Manoel Agostinho dos Santos.

Sua morte foi geralmente sentida. O extinto gozava de geral estima pela sua alma boa e inoffensiva.

Paz a sua alma.

—x—

Tem estado gravemente enfermo inspirando serios cuidados a sua extremecida familia o nosso caro amigo e correligionario Francisco Victor Garcia.

O «O Democrata» faz votos ao bom Deus para o seu completo restabelecimento.

—o—

No dia de Natal, (25 do mez findo) completou mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Roza Bernardes Martins, esposa do nosso amigo Bernardino José Martins.

—ooo—

Completo mais uma rizonha primavera, no dia 31 do mez findo a garcióz e trabalhadeira senhorita Currucha Simas, filha do nosso amigo Rodolpho Simas.

—+x—

Visitaram-nos, nestes dias, os nossos correligionarios e amigos: Antonio Joaquim Pereira, Antonio Raymundo Vieira, Nicolau Francisco Pach co, Quirino B. revenuti.

Gratos ficamos

—x—

Contractou casamento com a gentil senhorita Maria Belmira de Souza, dilecta filha do saudozo amigo Belmiro Bernardes o sympathico moço Cruzza Martins, filho do nosso bom amigo e correligionario Bernardino José Martins.

—x—

Pelo Exmo. e Rev.º Sr. Bispo Deocesano foi nomeado vigario da nova Parochia Camboriú—Porto-Bello o Rev.º Sacerdote Padre Antonio Ferreira Mathias. Para a sua posse, que foi concorridissima, na Igreja desta villa, veio de Itajhy, o estimado e bem quisto R. v. padre Garcez ex-vigario de Camboriú, a quem a parochia, muito sensibilizada, agradece os seus bons serviços e o abraça affectuosamente na sua despedida.

—o—

Seguirá breve para «Taquaras» o Exmo. Sr. Dr. Hercilio Pedro da Luz, honrado governador do Estado. Consta que sua Exc. só regressará á Capital em meiado do corrente mez.

Ao estimado homem publico desejamos feliz regresso.

Seguiu para S. Paulo, no dia 1.º do corrente, o illustre Sr. Dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça, ficando a mesma Secretaria a cargo do seu digno collegn Dr. Adolpdo Konder, Secretario da Fazenda, Obras publicas e Agricultura.

Muito desejamos a S. Exc. que tivesse boa viagem.

—x—

No dia 5 do corrente mez se procederá em todo o Estado á eleição de um senador, na vaga aberta pela renuncia do Exmo. Sr. Dr. Hercilio Pedro da Luz, sendo esta preenchida pelo não menos digno o Exmo. Sr. General Dr. Felipe Schmidt, o grande vulto pacificador do ex contestado.

O «O Democrata», mui respeitosa e sinceramente vem felicitar a S. Exa. pela sua certa eleição.

—o—

Foi promovido ao posto de brigada do Regimento de Segurança do Estado o presado amigo Ildelfonso Juvenal, que já esteve entre nós.

Pela sua esmerada educação e fino tracto grangeou aqui grande numero de amigos que o admiram. Nossos parabens.

—o—

Foi aprovado no concurso da Fazenda Estadual, para 4.º escripturario obtendo o 3.º logar, o nosso prezado amigo Pedro d'Almeida Gonçalves, professor publico deste municipio.

—x—

Assumiu no dia 1.º do corrente, o alto cargo de Superintendente Municipal da Capital o Sr. João d'Oliveira Carvalho, acreditado negociante d'aquella praça. Do seu elevado gráo de competencia e patriotismo esperamos o proximo desenvolvimento da nossa bella Florianopolis.

Falleceu no dia 28 do mez findo o principe dos poetas brasileiros Olavo Bilac, grande escriptor.

Foi, para as lettras patrias uma perda irreparavel que jamais será preenchida com todo brilho e competencia que possuia o saudozo extinto.

# BOLETIM

Alerta! Camboriuenses! Alerta!

A alma inoffensiva e ordeira de-te honrado e laborioso povo ergue-se despertada do lethargo somno em que jazia ha quasi um quarto de seculo, so o pesado jugo do despotismo! Saudio para sempre o sujo manto da politica gem vil e rasteira que a envolvia, para, erguida e forte dar o seu brado de liberdade!

Chegou finalmente o tempo de roir por terra o execrando terror da es- cravidão d'um povo, que só vive honestamente do seu trabalho! O momento é opportuno para a alma Camboriuense expandir-se francamente livre no campo da democracia, lemina sagrado, implantado pelo Benemerito governo do vulto inolvidavel de Hercilio Luz, cujo governo, para felicidade e honra de Santa Catharina, lhe foi confiado pelo povo livre e independente.

S. Exe., para o completo emprehendimento do seu governo, chamou pa- ra as Secretarias de Estado os vultos eminentes e sympathicos de Adolpho Konder e José Boiteux, nomes estes de merecida nomeada pelos muitos servi- ços prestados ao Paiz.

Para a Chefatura de Policia escolheu o digno moço Dr. Gil Costa, ca- racter impolluto e já sobejamente conhecido pelos seus relevantes serviços pres- tados a causa publica e outros muitos dignos cidadãos que compõem a sua curul Governamental.

Alerta! Camboriuenses! Alerta!

Camboriú,— Janeiro.— 1919.

## CIRCULAR

### PRESADO AMIGO

Os abaixo assignados, em pleno gozo de seus direitos ci- vis e politicos, cidadãos brasileiros, livres e independentes, vêm convidar-vos para uma grande reunião popular no dia 5 do corrente mez, às 15 horas, na casa de residencia da Exma. viuva D. Maria Bernardes, afim de tratar se de assum- ptos altamente importantes, para o bem estar e salvação do nosso querido Camboriú

Certos de que o bom amigo não deixará de comparecer á referida reunião, visto tratar-se unicamente do bem estar da nossa querida terra, desde já antecipamos os nossos agrade- cimentos.

Camboriú, 1 de Janeiro de 1919.

A commissão promotora

João Chrysostomo Pacheco  
Hildebrando Marcos Garcia  
José Francisco Bernardes  
Antonio Wajmundo Vieira

Para a reunião popular, que ef-  
fectuar-se-há amanhã, nesta vil-  
la, foram expedidos aos nossos  
amigos o boletim e circular que  
publicamos.